



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 20/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Colégio Efanor-----				
Localização do estabelecimento	Avenida Manuel Pinto de Azevedo, 88-----				
C. Postal	4460- 359-----	Localidade	Senhora da Hora -----		
Distrito	Porto-----	Concelho	Matosinhos -----	Freguesia	Senhora da Hora-----
Telefone	220110000-----	Fax	-----	e-mail	geral@colegioefanor.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Fundação Belmiro de Azevedo-Colégio Efanor-----		
Morada	Avenida Manuel Pinto de Azevedo, 88-----		
C. Postal	4460- 359-----	Localidade	Senhora da Hora-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
- 2 salas com berçário, com 8 (oito) crianças cada uma, dos 3/12 meses-----
- 3 Salas com 10 (dez) crianças cada uma, dos 12/24 meses; -----
- 2 Salas com 15 (quinze) crianças cada uma, dos 24/36 meses; -----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 76 (setenta e seis) utentes----- por extenso
--

5. Emissão

Data 2011/09/21	 Assinatura e selo branco
-----------------	---

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

* OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI